



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 25/06/2013

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Empresário, Ilustríssimo Senhor **Ricardo de Souza Barata**, pelos relevantes serviços prestados ao Município, principalmente, no desenvolvimento da Cultura e da Cidade.

Artigo 2º - A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

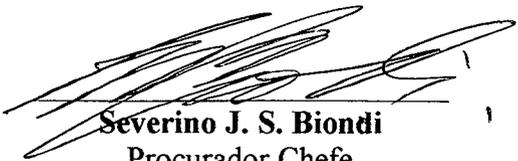
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de junho de 2013



THALES GABRIEL FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 25 de junho de 2013.



Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe